

**Prova 81**

---

**3.º Ciclo do Ensino Básico**

DL 54 e 55/ 2018 de 6 de julho

DN 7 - A/ 2022 de 24 de março

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português (componente escrita e componente oral), a realizar em 2022, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

A classificação das componentes da prova (escrita e oral) é expressa numa escala percentual de 0 a 100. A classificação final da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes expressa na escala de 0 a 100.

**PROVA ESCRITA**

---

**Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

A prova respeita as adaptações ao processo de avaliação, constantes no Relatório Técnico-Pedagógico de cada aluno, tendo como referência os documentos curriculares, e respeita as condições requeridas na Plataforma do Júri Nacional de Exames.

**Caracterização da prova**

As respostas são registadas no enunciado da prova ou em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de correção linguística de acordo com as situações específicas de cada aluno.

A prova integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

A prova é cotada para 100 pontos.

### **Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 ou 60 minutos, de acordo com as condições requeridas na Plataforma do Júri Nacional de Exames.

## **PROVA ORAL**

---

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Oralidade, da Leitura, da Educação Literária e da Gramática.

A prova respeita as adaptações ao processo de avaliação, constantes no Relatório Técnico-Pedagógico de cada aluno, tendo como referência os documentos curriculares, e respeita as condições requeridas na Plataforma do Júri Nacional de Exames.

### **Caracterização da prova**

Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais. A prova avalia o desempenho do examinando em atividades de interação e

produção orais, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir. As atividades de interação e produção orais incidem sobre os domínios da leitura [compreensão], da educação literária, da gramática e da oralidade [produção] numa visão integradora e articulada de diferentes competências. As respostas podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade. O júri da prova oral é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e os dois outros como examinadores/classificadores.

A prova é cotada para 100 pontos.

### **CrITÉrios Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos. Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados os critérios seguintes para a classificação do desempenho do aluno:

1. Fluência da leitura;
2. Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
3. Clareza e fluência da expressão oral;
4. Correção e adequação discursiva;
5. Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

### **Material**

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos professores.

### **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos.